

## CASAI DE 2º UNIÃO

- **Consulente:** Anônimo

BOM DIA

POR FAVOR GOSTARIA DE SABER QUAL SUA POSIÇÃO EM RELAÇÃO AO CASAMENTOS DE 2º UNIÃO. EU SOU SEPARADO, MAS FUI CASADO COM UMA MULHER QUE HAVIA SE CASADO NA IGREJA, E EU NAO PUDE MESMO NAO TENDO ME CASADO NAO PUDE ME CASAR NA IGREJA. EU ERA MUITO ATIVO, COORDENADOR DE PASTORAL MUSICA LITURGIA JOVENS ENFIM. QUANDO CASEI FUI EXPULSO POIS NAO9 ADMITIAM MEU PECADO, E NAÕ PUDE MAIS COMUNGAR. E AGORA ME SE PAREI ELA ESTA GRAVIDA AGORA NÃO SOU ACEITO EM IGREJA NEHUMA POR JA TER UM FILHO DE UM CASAMENTO QUE NAO FOI UM SACRAMENTO. ENFIM ISSO NÃO DEVERIA-SE MUDAR ALGUMAS REGRAS DA IGREJA, COMO POR EXEMPLO CELIBATO OPNIONLA ISTO DE NÃO COMUNGAR SER MAIS MALEAVEL. HJ NÃO ACABAM POR MAGOAR E AFASTAR PESSOAS. ESTIVE ATÉ NA IGREJA ANGLICANA, PORQUE LÁ ME SENTI ACOLHIDO (ALIAS GOSTARIA DE SUA OPINIÃO SOBRE ELA) MAS SENTI FALTA DA CATÓLICA E VOLTEI, MAS CLARO SÓ TO INDO AS MISSAS PORQUE PASTORALMENTE NÃO ACHO UM LUGAR QUE ME ACEITE COMO SOU.

AGUARDO SUA REPOSTA.

THIAGO

Muito prezado Thiago,

Salve Maria.

O Casamento é indissolúvel. Foi o próprio Nosso Senhor Jesus Cristo quem disse:

**“Não separe o homem a quem Deus uniu”** (Mat.XIX, 6, Marc. X, 9).

Não há homem nem religião que possa anular essa ordem e ensinamento de Cristo.

Ninguém pode mudar essa lei de Cristo

Você não se casou com essa mulher, pois ela já era casada.

Você, **se não se casou na Igreja**, pode se casar com outra pessoa. Mas, você deve sempre ajudar a sustentar a criança que teve indevidamente.

Confessando seu pecado você poderá comungar. Procure um bom sacerdote que o aconselhe bem

In Corde Jesu, semper,

Orlando Fedeli